



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Bolsa de Incentivo Acadêmico

FREQUÊNCIA MENSAL BIA	MÊS INICIAL/ANO _____
-----------------------	--------------------------

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:.....

PROJETO:.....

ORIENTADOR:

2. FREQUÊNCIA:

- Registro da frequência mensal deve ser do dia 01 ao dia 30 de cada mês
- A frequência semanal do ALUNO(A) é de 12 horas, sendo combinada entre Orientador e ALUNO(A). Esta usualmente totalizará 48 horas mensais, conforme o número de dias de atividade no período/ e os feriados.
- Não havendo registro de faltas anotadas pelo Orientador, será considerada frequência integral aquela com valores totais iguais ou maiores que 48 horas.

QUINZENA 01			QUINZENA 02		
Dia do Mês	ASSINATURA	TOTAL DE HORAS	Dia do Mês	ASSINATURA	TOTAL DE HORAS
01			16		
02			17		
03			18		
04			19		
05			20		
06			21		
07			22		
08			23		
09			24		
10			25		
11			26		
12			27		
13			28		
14			29		
15			30		
TOTAL:					

3. PARECER DO ORIENTADOR:

DESEMPENHO DO ALUNO (A): () SATISFATÓRIO () INSATISFATÓRIO

Observações:

4. ASSINATURA DO ORIENTADOR:

RECIFE, / /20____

Professor Orientador

OBS: O orientador deverá enviar a frequência mensal à PREG .